



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 153 - Ano 2 - Sexta-feira, 4 de outubro de 2019

## Prefeitura lança programa de combate ao descarte irregular de entulho



A campanha pioneira “Fiscal do Entulho” permite ao morador de Carapicuíba ajudar no combate ao descarte irregular de entulho em locais públicos, através do WhatsApp Denúncia: 94126-4022.

# ACONTECE NA CIDADE



## Obras Nova Escola

A Prefeitura segue com as obras na área da educação. As equipes trabalham na construção da nova escola do Roseira Parque, na estrada do Jacarandá. A obra, com capacidade para 240 crianças, já está em fase final e soma mil m<sup>2</sup>, com 6 salas de aula, fraldário, lactário, sala de amamentação, administração, cozinha, sala de professores, lavanderia e banheiros.

## Educação

No Centro de Formação de Professores, a Prefeitura segue até 25 de outubro com as inscrições para as creches municipais. O atendimento acontece a partir das 8 horas, por ordem de chegada. Os documentos necessários para efetivar a inscrição são: RG do responsável, Certidão de Nascimento da criança, comprovante de endereço com CEP.



## Nova UBS

Depois de anos funcionando em ambiente precário, a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Cohab V foi derrubada no último mês pela Prefeitura de Carapicuíba, para a construção de uma nova UBS e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Serão 980,60 metros quadrados de área construída, com atendimento nas especialidades de clínica médica geral, psicologia, ginecologia, odontologia, acupuntura e terapia.



## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



# Atos Oficiais

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017 CHAMAMENTO 57

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei N.º 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
53728	STEFANY SOARES ASSUNÇÃO	484571795	110º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
67620	DANIELA APARECIDA FLORENCIO	454783000	50º
51131	JOSEF MAGALHAES ARAGAO	416894380	51º

Carapicuíba, 04 de outubro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 17

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei N.º 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51284	MARIO AUGUSTO PORTELLA VALNEIROS	307769859	29º
VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
56473	ARNALDO SILVA SOUZA	364094370	21º

Carapicuíba, 04 de outubro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO Nº. 06/2019

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Carapicuíba, nomeada através da Portaria n.º 2309, de 11 de setembro de 2019, após período de recursos, não havendo recursos interpostos,

vem através deste, tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo n.º 06/2019 conforme segue:

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	RG	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
002	ROSANA HYANG LIM KIM KOBAYASHI	36338822-9	26	1º
006	ELIAS FEDERICO VALVERDE CLAROS	V317088-K	19	2º
004	JAVIER ALEJANDRO ARANIBAR DEHNE	V850645-R	08	3º
003	LORENA TORRICO IRIARTE	V886322-3	08	4º
005	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE TRAVA	47791622-3	02	5º

Carapicuíba, 04 de outubro de 2019.

## COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2019, REALIZADO NO PERÍODO DE 16 A 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Administração do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, faz saber que conforme resultado de classificação dos aprovados no Processo Seletivo n.º 006/2019, para os empregos de **MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e aplicados os critérios de desempates, **HOMOLOGA** o resultado final nos termos do Edital de Abertura.

### REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carapicuíba, 04 de outubro de 2019.

**MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR**  
Secretário de Administração Geral

## PROCESSO SELETIVO 06/2019

### CONVOCAÇÃO 01

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, convoca os profissionais abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo n.º 06/2019 a comparecerem no período de **07 a 11 de outubro de 2019 na Secretaria Municipal de Saúde**, sito à Rua Antônio Roberto, n.º 53 – Centro – Carapicuíba/SP, no horário **das 08h00min às 11h30min.**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas marcadas implicará em perda da vaga.**

**Para a contratação será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E COPIA SIMPLIS):**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (pagina da foto, qualificação civil e paginas dos registros);
- Carteira de Vacinação do candidato atualizada;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração), datado dos últimos 03 (três) meses;
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme anexo III do edital.

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	RG	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
002	ROSANA HYANG LIM KIM KOBAYASHI	36338822-9	26	1º
006	ELIAS FEDERICO VALVERDE CLAROS	V317088-K	19	2º
004	JAVIER ALEJANDRO ARANIBAR DEHNE	V850645-R	08	3º
003	LORENA TORRICO IRIARTE	V886322-3	08	4º
005	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE TRAVA	47791622-3	02	5º

Carapicuíba, 04 de outubro de 2019.

**MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR**  
Secretário de Administração Geral

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Resolve Nomear** os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
2521	REGINA CELIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	23.652.191-3	145.148.358.97	ATENDENTE	24/09/2019

# Atos Oficiais

2522	FERNANDO CORREA ROCA	V689696Z	234.395.988-96	MEDICO CLINICO GERAL	24/09/2019
2523	MARLI DIAS BEVENUTO	29.642.463-8	281.907.898-21	ATENDENTE	24/09/2019
2524	ANA LUCIA KRAML	21.782.418-2	146.113.668-71	COZINHEIRA (O)	24/09/2019
2525	CAROLINA OSHIRO YEH	27.499.299-1	387.823.018-40	MEDICO CLINICO GERAL	24/09/2019
2526	DAMIANA MARIA FER-NANDES	22.152.103-3	117.006.448-58	COZINHEIRA (O)	24/09/2019
2527	JOCILENE SOUZA TAKUME	22.714.024-2	146.765.788-30	CONTADOR	25/09/2019
2528	STEFANO FRANCO MINOHARA	56.829.815-9	759.377.001-04	MEDICO CLINICO GERAL	25/09/2019
2529	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	18.327.024-1	066.354.648-67	OFICIAL ADMINISTRATIVO	26/09/2019
2530	VIVIANA NASCIMENTO ALEXANDRINO	37.336.858-6	021.622.525-62	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27/09/2019
2531	ANDREZA CRISTINA DE ALCANTARA	41.242.965-2	335.827.768-24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/09/2019
2532	JHENIFER VITORIA GONÇALVES DAMASCENO	53.422.542-1	475.052.998-24	COZINHEIRA (O)	01/10/2019

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES**  
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 04 de outubro de 2019.

## RESOLVE:

**PORTARIA Nº. 2514, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 DETERMINAR** a instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventual descumprimento de carga horária de servidor, conforme processo nº 30765/2019.

**PORTARIA Nº. 2515, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor CESAR DE OLIVEIRA ALMEIDA, conforme processo nº 34542/2019.

**PORTARIA Nº. 2516, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor DIEGO LUCCAS BARBOSA, conforme processo nº 34863/2019.

**PORTARIA Nº. 2517, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 DETERMINAR** a instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventual má conduta de servidor, conforme processo nº 51496/2019.

**PORTARIA Nº. 2518, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 DETERMINAR** a instauração de Sindicância Administrativa para eventual má conduta de servidor, conforme processo nº 51498/2019.

**PORTARIA Nº. 2519, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 DETERMINAR** a instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventual má conduta de servidor, conforme processo nº 51500/2019.

**PORTARIA Nº. 2520, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 DETERMINAR** a instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventual má conduta de servidor, conforme processo nº 51669/2019.

**PORTARIA Nº. 2533, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **DILERMADO FERREIRA REIS JUNIOR**, matrícula

**47832**, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **26 DE SETEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2534, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **MARTA JANE DA SILVA**, matrícula **47564**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **27 DE SETEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2535, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **ELIANE CRISTINA DE PAULA ARAUJO VILAS**, matrícula **49865**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE SETEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2536, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **FABIOLA OLIVEIRA NOVAES**, matrícula **49748**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE SETEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2537, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **MIRIAM CRISTINA CASTILHO**, matrícula **49125**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE SETEMBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2538, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ALINE RAQUEL DE LANA**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 46.746.049-8** e **C.P.F. nº. 400.597.258-69**, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **07 DE OUTUBRO DE 2019**.

**PORTARIA Nº. 2539, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **EDUARDO DARWIM MENDES**, matrícula **50206**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **12 DE SETEMBRO DE 2019**.

Carapicuíba, 02 de outubro de 2019.

**Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.**

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: Carapicuíba Center Clube  
CNPJ: 73.071.433/0001-01

Endereço: Avenida Cataguá, 802 - Vila Veloso - Carapicuíba - SP - CEP: 06332-130

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura dos **AUTOS DE INFRAÇÃO: N° 0656 - Série C e N° 0658 - Série C** em 26/09/2019.

Razão Social: Carapicuíba Center Clube

CNPJ: 73.071.433/0001-01

Endereço: Avenida Cataguá, 802 - Vila Veloso - Carapicuíba - SP - CEP: 06332-130

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO: N° 910 - SÉRIE C** em 26/09/2019

Razão Social: Maria Lucia Atanazio de Freitas

CNPJ: 20496293/0001-57

Endereço: Avenida Cataguá, 802 - Vila Veloso - Carapicuíba - SP - CEP: 06332-130

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0657 - Série C** em 26/09/2019.

Razão Social: Maria Lucia Atanazio de Freitas

CNPJ: 20496293/0001-57

Endereço: Avenida Cataguá, 802 - Vila Veloso - Carapicuíba - SP - CEP: 06332-130

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - INUTILIZAÇÃO: N°0575 - Série C** em 26/09/2019

Fabiane Pereira

Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 20 de setembro de 2019.

**Assunto: Publicação das Autoridades Sanitárias do Município de Carapicuíba**

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se públicas as Autoridades Sanitárias do Município de Carapicuíba.

Nome	Credencial - Vigilância Sanitária	Cargo
Aline Giamellaro	N° 052	Biomédica
Amadeu Antonio Vieira	N° 031	Cirurgião Dentista
Ana Maria de Sousa	N° 055	Coordenador de Programa de Saúde (Enfermeira)
Carina Luciana Sumocosi da Silva	N° 043	Fiscal
Ediléia Aparecida da Silva Mansano	N° 006	Visitador Sanitário
Edna Roselaine da Silva Mascarenhas	N° 059	Farmacêutica
Fabiane Pereira da Silva	N° 056	Coordenadora Técnica GT/Visa Enfermeira
Iara Espinosa Alves da Cunha	N° 049	Farmacêutica
José Carlos Fachina	N° 046	Engenheiro
José Miguel dos Santos	N° 008	Visitador Sanitário
Marcela Barbosa da Silva	N° 050	Visitador Sanitário
Marcela de Oliveira Lopes	N° 060	Enfermeira
Michel Hans Silva	N° 051	Biologista
Nadia Husni Majid Lippelt	N° 057	Cirurgião Dentista
Regiane Mariano de Souza Lima	N° 048	Médica Veterinária
Roberto Luis de Mello	N° 047	Médico Veterinário
Rodrigo Elias Giordano da Silva	N° 037	Farmacêutico
Rute Thereza de Paula	N° 058	Enfermeira
Zaqueu Pinheiro Santana	N° 054	Enfermeiro

Maiane Araújo Correa  
Secretária de Saúde

Extrato do Contrato nº. 0524.753-03 – Contrato de financiamento que entre si celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Carapicuíba, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital: Pavimentação e Recapeamento; Reestruturação de Unidades de Saúde; Modernização de Infraestrutura Esportiva e Aquisição de Mobiliário e Equipamento, por meio do Finisa: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, no valor de R\$ 38.000.000,00 (Trinta e Oito Milhões de Reais), prazo total de 120 meses, sendo 24 meses de carência e 96 meses para o período de amortização. Data da assinatura: 26/09/2019.



## Câmara Municipal de Carapicuíba

**EXTRATO DE ADITIVO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2017 – Processo nº 0261/2019, entre a Câmara Municipal de Carapicuíba e a empresa CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda. Objeto (Resumido): Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública. Prazo: 12 meses, de 05/06/2019 a 04/06/2020. Valor a ser pago pelos módulos utilizados: R\$ 13.324,91 (treze mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), mensais. Carapicuíba, 3 de junho de 2019. Cesar Augusto José – Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 11/2019 – Processo de Inexigibilidade nº 2001/2019. Ratificado em 17 de setembro de 2019. Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: SGP – Soluções em Gestão Pública Ltda. Objeto: contratação da assinatura periódica: SLC – Soluções em Licitação e Contratos e SAM – Soluções em Direito Administrativo e Municipal, na versão impressa e on-line, por um período de 12 (doze) meses, bem como fornecimento de 80 (oitenta) orientações técnico-jurídicas sobre dúvidas ou casos concretos a serem enviados pelo contratante e respondidas no prazo de 72 (setenta e dois) horas. Prazo: Início em 18 de setembro de 2019 e término em 17 de setembro de 2020. Valor: R\$ 16.780,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais). Assinatura: 18/09/2019. César Augusto José – Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

# Programa de Carapicuíba ajuda no combate ao descarte irregular de entulho

Na última quarta-feira, 2, a Prefeitura lançou a campanha "Fiscal do Entulho". Agora, por meio do WhatsApp Denúncia o morador de Carapicuíba pode ajudar no combate ao descarte irregular de entulho em locais públicos.

Funciona da seguinte forma: ao flagrar alguém jogando entulho em via pública, o munícipe deve gravar ou tirar foto da placa do veículo e mandar junto com informações do infrator para o WhatsApp: 94126-4022.

A pessoa que faz o descarte irregular pode ser multada. A penalidade varia de acordo com a quantidade de material despejado e pode passar de R\$ 9 mil.



Vale ressaltar que todos os dias as equipes de retirada de entulho, cata-treco e limpeza geral saem às ruas para ex-

cutar os serviços de zeladoria, mas infelizmente algumas pessoas ainda fazem o descarte incorreto nas vias do município.

Ao todo, a Secretaria de Obras e Serviços Municipais retira das ruas cerca de 3 mil toneladas de entulho por mês.

## OS ECOPONTOS FUNCIONAM DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8 ÀS 17H E AOS SÁBADOS, DAS 8 ÀS 12H.

Horário de recebimento de materiais: 8h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira. Sábado das 8h30 às 11h30.

### **Ecoponto Jandaia**

Estrada do Gopiúva, 1557 - Pq. Jandaia

### **Ecoponto Santa Brígida**

Rua Peruíbe, 4 - Telefone 4186-2668

### **Ecoponto Veloso**

Avenida Jatobá, 576 - Telefone: 4167-6806

### **Ecoponto e Regional Cohab**

Avenida Brasil, 292 - Telefone 4184-1179

### **Ecoponto Aldeia**

Rua José Ailton de Camargo, 75 - Telefone 4184-3867

### **Ecoponto Ariston**

Av. Comendador Dante Carraro, 333 - Tel: 4183-6864

# DENUNCIE

QUEM JOGA SUJO  
COM A CIDADE



JOGAR ENTULHO NA  
RUA É CRIME



WHATSAPP  
DENÚNCIA

94126-4022

SEJA UM FISCAL  
DA LIMPEZA DO  
SEU BAIRRO!

Envie foto ou vídeo  
incluindo a placa do veículo  
e informações sobre o infrator.

JOGAR ENTULHO NA  
RUA DÁ MULTA DE ATÉ  
**R\$ 9.390,80**

A Lei nº 3.519/2018 proíbe jogar  
entulho em vias públicas



CIDADE DE  
CARAPICUÍBA